



## Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº. 021/2024</b> .....	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social .....	2
<b>RESOLUÇÃO</b> .....	2
<b>Resolução nº. 001/2024-CMDCA</b> .....	2
Secretaria Municipal Especial de Políticas para a Mulher e Direitos Humanos .....	2
<b>Resolução nº. 003/2023-CMDM</b> .....	2

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****PORTARIA****PORTARIA Nº. 021/2024**

PORTARIA Nº. 021/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art.1º - EXONERAR o senhor MANOEL LEAL PEREIRA, do cargo de Diretor do Departamento da Secretaria Municipal de Agricultura, desta Prefeitura Municipal. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 15 dia do mês de janeiro do ano de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi registrado e arquivado. Autorizado a publicação no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: ypdngbaon220240115150112

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social****RESOLUÇÃO****Resolução nº. 001/2024-CMDCA**

Dispõe da aprovação do CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Davinópolis - MA. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em sua reunião ordinária, realizada no dia 04 de janeiro de 2024 no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 008/97, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2024 conforme previsto no artigo 4º §8º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, criado pela Lei Municipal Nº

008/97. Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá ordinariamente em sessões plenárias, mensalmente, na terceira quarta-feira de cada mês às 08 horas e 30 minutos, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86 - Centro de Davinópolis e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente. I. 17 de janeiro de 2024; II. 21 de fevereiro 2024; III. 20 março de 2024; IV. 17 de abril de 2024; V. 15 de maio de 2024; VI. 19 de junho de 2024; VII. 17 de julho de 2024; VIII. 21 de agosto de 2024; IX. 18 de setembro de 2024; X. 16 de outubro de 2024; XI. 20 de novembro de 2024; XII. 18 de dezembro de 2024. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 04 de janeiro de 2023. Francisco Pereira Nunes Presidente do CMDCA

Publicado por: Dinaliana Erica do Nascimento Moreira

Código identificador: dvbfow9rg0m20240115140119

**Secretaria Municipal Especial de Políticas para a Mulher e Direitos Humanos****Resolução nº. 003/2023-CMDM**

Resolução nº. 003/2023-CMDM Dispõe CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2024 conforme previsto no artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos Da Mulher de Davinópolis - MA. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, em sua reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 126/2008, alterada pela Lei Nº 323/2020 e Lei Nº 334/2021. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2024 conforme previsto no artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, criado pela Lei Municipal Nº 126/2008, alterada pela Lei Nº 323/2020 e Lei Nº 334/2021. Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá ordinariamente em sessões plenárias, bimestralmente, na SEGUNDA quarta-feira de cada mês, na Casa dos Conselhos Maria Iolete do Nascimento Jesus, situada a Rua Davi Michael nº 86 - Centro de Davinópolis e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, no dia 14 de fevereiro de 2024; 10 de abril de 2024; 12 de





junho de 2024; 14 de agosto de 2024; 09 de outubro de 2024 e 11 de dezembro de 2024, no horário de 08horas: 30minutos, ou conforme cronograma. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 12 de dezembro de 2023. Rosa Maria Oliveira Silva Presidente do CMDM

Publicado por: Felipe da Silva Sousa

Código identificador: zw8snilebt20240115120102





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Davinópolis

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Administração  
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA  
Cep: 65.927-000  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Miquéias Vieira Santos**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [pref.davinopolis.ma@hotmail.com](mailto:pref.davinopolis.ma@hotmail.com)**

